



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
2.905

ficha
01

CNS 14791-8

Registro de Imóveis e Anexos de C O R D E I R Ó P O L I S

IMÓVEL: Gleba de terras com a área de 21.000,42 mts², destacada da propriedade denominada "Fazenda Santa Marina", denominada "Área 1 B", localizada no Bairro Santa Marina, em Cordeirópolis-SP, que assim se descreve: Inicia-se na divisa com Área 2 B e Estrada Municipal e segue 140,17 metros com o rumo SE 80°12'39" confrontando com Área 2 B, deflete a direita e segue com rumo SW 09°47'21" por uma distância de 158,47 metros confrontando com Celso Antonio França Franco de Macedo e sua mulher Eliana Dóris Caron de Macedo, daí deflete a direita e segue com o rumo NW 72°49'36", por uma distância de 131,92 metros, confrontando com Estrada Municipal; daí segue em curva para a direita (raio 12,00m.) por uma distância de 17,41 metros confrontando com Estrada Municipal; daí segue com o rumo NE 10°17'00", por uma distância de 129,52 metros confrontando com Estrada Municipal até encontrar o ponto inicial.

Cadastro Municipal: 01-01-080-2432-001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, CNPJ n.º 44.660.272/0001-93, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, n.º 35, em Cordeirópolis-SP.

REGISTRO ANTERIOR: M.28.838, do 1º Registro de Imóveis de Limeira-SP.
Cordeirópolis, 02 de outubro de 2015.

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

R.01: Em 02 de outubro de 2015.

PERMUTA

Por escritura de permuta lavrada em 07 de abril de 2015, livro n.º 122, págs. 17/22, no Tabelião de Notas de Cordeirópolis-SP, a proprietária permutou com **CELSONIO ANTONIO FRANÇA FRANCO DE MACEDO**, empresário, RG n.º 3.478.890-SSP/PR, CPF/MF n.º 114.492.849-49 e sua mulher **ELIANA DORIS CARON DE MACEDO**, do lar, RG n.º 769.495-4-SSP/PR, CPF/MF n.º 872.846.859-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 4977, Batel, em Curitiba-PR, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 420.008,40. A permuta foi feita com o imóvel objeto da matrícula n.º 2.906, livro 2, desta serventia. (Protocolo n.º 10.122 de 18/09/2015).

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

R.02: Em 25 de setembro de 2017.

VENDA E COMPRA

Por escritura de compra e venda condicionada ao pagamento do preço lavrada em 30 de junho de 2016, livro 983-N, folhas 45/47v, no 10º Tabelião de Notas de Curitiba-PR, **CELSONIO ANTONIO FRANÇA FRANCO DE MACEDO** e **ELIANA DORIS CARON DE MACEDO**, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **MARCIA WEBER SOEIRO**, médica pediatra, RG n.º 17.250.361-9-SSP/SP, CPF/MF n.º 155.815.208-36, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77 com **CARLOS HENRIQUE SOEIRO**, engenheiro, RG n.º 6.513.884-SSP/SP, CPF/MF n.º 084.055.108-85, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Carlos Faber, n.º 790, Portal das Rosas, em Limeira-SP, pelo preço de R\$ 215.000,00 a serem pagos na seguinte forma: R\$ 63.800,00, em ato, tendo sido dada quitação, e o restante, R\$ 151.200,00, em 24 parcelas no valor de R\$ 6.300,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 30/07/2016 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, representadas por 24 notas promissórias emitidas na data da escritura e vinculadas à ela,